

ATO Nº 1

de 31 de dezembro de 1990

Ato 1_1990 - ATO 001.90.pdf

Ato 1_1990 - ATO 001.90.pdf

ATO nº 001/90, de 29/06/90. O Presidente da Câmara Municipal de ATO Nº 001/90, DE 29/06/90. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Decretar o recesso legislativo na Câmara Municipal de Coxim, do dia 1º/07/90 ao dia 31/07/90.

Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

Art. 1º.

Decretar o recesso legislativo na Câmara Municipal de Coxim, do dia 1º/07/90 ao dia 31/07/90.

2.

Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento dos senhores vereadores e do público em geral, durante o período de recesso, no horário de 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.

Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente ATO e dê ciência aos senhores vereadores.

4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em 29 de junho de 1990. GESTÃO: Nacir Gomes Proença, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

